



### Ata da 4ª Reunião Ordinária– biênio 2015-2017

Data: 16/12/2015

Horário: 16 horas

Local: Auditório da Unidam

Membros presentes: Dirceu Cardoso, Elci Maciejezack Bossi, Gilson Ap. Pichioli, Hanah Souza, José Cássio Catossi, Lourival Dantas Fagundes, Maria Romilda G. Mariotti, Nivaldo Callegari, Paula de Castro Siqueira, Sílvia Vieira Cabrera Merlo, Raquel Carnivalle, Thiago Cavalli, Yone Guatta Candioto.

Pauta:

- Aprovação das Atas anteriores;
- Ofícios recebidos;
- Regularização de Loteamentos na Serra do Japi (presença da Eng<sup>a</sup>. Florestal Ana Maria Rufino Pinto Pires);
- Bloqueio na Serra;
- Outros assuntos

A Sra. Presidente Paula de Castro Siqueira deu início à reunião às 16h30, dando as boas vindas aos presentes. Na sequência, foi solicitada a aprovação das atas anteriores. Após contestações, deliberou-se que as mesmas serão acertadas para posterior aprovação. A Sra. Paula passou a palavra para a Eng<sup>a</sup>. Florestal Ana Maria Rufino Pinto Pires, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiáí, que apresentou os Procedimentos de Análise de Loteamentos Irregulares, mostrando: a) Análise dos processos de loteamentos irregulares – processos que precisam ser regularizados; b) Formação da equipe/treinamento junto à CETESB/estudo da legislação pertinente ao assunto/elaboração de documento técnico; c) Estrutura do documento técnico (identificação/introdução/histórico/características do empreendimento/infraestrutura e saneamento); d) Identificação do empreendimento; e) Introdução (protocolo/identificação/histórico); f) Infraestrutura e saneamento (rede de abastecimento de água e esgoto/certidão de diretrizes/adequação de fossas; g) Resíduos sólidos (certidão urbanista comprovando a existência do serviço/rede de drenagem/áreas de situação de risco/ aspectos ambientais e florestais/ compromisso do empreendedor; h) Linha do tempo para análise dos parcelamentos (aplicação da legislação/documento elaborado/câmara técnica de uso e ocupação do solo/leitura de parecer técnico; i) A aprovação no COMDEMA não é a aprovação do loteamento, é apenas o licenciamento ambiental. Após o término, a sua apresentação foi muito elogiada pelos participantes. A conselheira Yone Candiotto solicitou esclarecimentos sobre fossa e poço. A Sra. Presidente completou o assunto apresentado, falando sobre a regularização de loteamentos inseridos no Território de Gestão da Serra do Japi que, segundo a Recomendação do Sr. Promotor de Justiça Claudemir Battalini, deverão ser averbados 50% do total da gleba para manutenção de vegetação já existente ou a ser recuperada com o plantio de árvores, além da doação de 15% de áreas públicas. A Sra. Paula procedeu à leitura do ofício do Promotor, na parte que falava sobre a recomendação do Ministério Público. A Sra. Ana Maria completou que irá enviar os documentos pertinentes referentes à publicidade do documento e das ações exigidas pelo Promotor. A Sra. Presidente reforçou a importância da aproximação do Conselho Gestor com a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. A Sra. Presidente do Conselho Gestor acusou o recebimento de 2 (dois) Laudos Técnicos Ambientais, além de uma cópia do documento do Ministério Público, de uma cópia da resposta da PMJ para o MP e um ofício de encaminhamento dos loteamentos, sob o licenciamento ambiental na SMPMA para o COMDEMA, referente aos Loteamentos: Sítio Santa Clara (Processo n° 2.814-4/2004) e o outro em nome de Roberto Gambini (Processo n° 6.449-5/2003). A Sra. Paula de Castro



Siqueira solicitou voluntários para compor o Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi e após alinhamentos foram nomeados, como titular Raquel Carnivale e como suplente o Sr. Nivaldo Callegari. O conselheiro Nivaldo procedeu à leitura do relatório da Câmara Técnica que analisou o processo 23.098/2015 (instalação do 11º Batalhão da Polícia Militar em parte do terreno de propriedade do governo do Estado de São Paulo, em área da ETEC Benedito Storani). O parecer foi favorável à instalação, com as ressalvas de que, caso o terreno seja desmembrado, os índices de construção e o tamanho mínimo do desdobro deverão seguir a Lei Complementar nº 417/2004 e que, como contrapartida, que o espaço contemple o departamento da Polícia Ambiental. O parecer da CT foi aprovado por unanimidade e o original anexado ao referido documento. A conselheira Silvia procedeu à leitura do relatório da Câmara Técnica que analisou o processo 10.023/2014 (construção de residência e edícula no Loteamento Sítio Clara), cujo parecer, contrário à construção, com sugestão de que seja efetuada ordem de demolição para adequação à legislação vigente e solicitação que o proprietário recupere a área de vegetação, foi aprovado por unanimidade e o original anexado ao referido documento. A Sra. Paula fez a leitura do ofício recebido pelo Daesp, informando que o aeroporto Estadual de Jundiaí não receberá ampliação e o conselheiro Gilson declarou que participou de reunião onde foi confirmada esta notícia. A reunião foi encerrada pela Sra. Presidente, às 18h00 e eu, José Cássio Catossi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| DIRCEU CARDOSO              |  |
| ELCI MACIEJEZACK BOSSI      |  |
| GILSON APARECIDO PICHIOLO   |  |
| HANAH SOUZA                 |  |
| JOSÉ CÁSSIO CATOSSO         |  |
| LOURIVAL DANTAS FAGUNDES    |  |
| MARIA ROMILDA G. MARIOTTI   |  |
| NIVALDO CALLEGARI           |  |
| PAULA DE CASTRO SIQUEIRA    |  |
| SÍLVIA VIEIRA CABRERA MERLO |  |
| RAQUEL CARNIVALLE           |  |



|                       |  |
|-----------------------|--|
| THIAGO CAVALLI        |  |
| YONE GUATTA CANDIOTTO |  |